



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6611/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Alfredo Marcondes  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES  
**Período** 01/2017  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** EDMILSON JOSÉ CORREIA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 256.681.178-47  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
LDO LEI INICIAL	1	2017
LOA LEI INICIAL	1	2017
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2017
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2017
PLAN LDO INICIAL	1	2017
PLAN LOA INICIAL	1	2017
Conciliações Bancárias Mensais	1	2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	1	2017

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 1.137.483,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 1.225.506,29	
<b>Variação</b>	R\$ 88.023,29	7,7384%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 1.225.506,29	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 939.656,46	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 285.849,83	23,3250%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### **2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### **2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	R\$ 201.298,38	R\$ 281.606,13

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	R\$ 0,00	R\$ 136.853,83	R\$ 0,00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	R\$ 64.444,55	R\$ 281.606,13	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 12.165.300,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.570.800,00
<b>Índice Apurado</b>	29,3523%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 1.236.116,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 277.284,30	22,4319%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 277.284,30	22,4319%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 236.947,50	19,1687%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 1.236.116,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 277.284,30	22,4319%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 277.284,30	22,4319%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 236.947,50	19,1687%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 138.921,48	R\$ 102.807,81	R\$ 47.383,23	46,0891%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 138.921,48	R\$ 102.807,81	R\$ 32.836,82	31,9400%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 12.165.300,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 2.562.000,00
Índice Apurado	21,0599%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 1.236.116,14	
Despesa Empenhada	R\$ 175.308,04	14,1822%
Despesa Liquidada	R\$ 175.308,04	14,1822%
Despesa Paga	R\$ 96.297,17	7,7903%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 1.236.116,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 175.308,04	14,1822%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 175.308,04	14,1822%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 96.297,17	7,7903%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/07/2017  
**Hora da Geração:** 22:58:21